

MUNICÍPIO DE BOTICAS
JUNTA DE FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 28 DE SETEMBRO DE 2024
JF2021-2025/48

PRESIDENTE: António Dias do Couto. _____

VOGAIS PRESENTES: Maria de Fátima Brás Pires, Secretária. _____

Carlos Ferreira Cunha, Tesoureiro. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 21:30 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 80 - ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOTICAS - Presente uma proposta do "Acordo de Atribuição de Subsídio da Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas", a qual tem por objeto o financiamento da gestão corrente no corrente ano, consubstanciado na atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas no valor de Dois mil e quinhentos Euros (€2.500,00). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto na alínea v), do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas" no valor de Dois mil e quinhentos Euros (€2.500,00). _____

DELIBERAÇÃO N.º 81 - ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO LARGO DO SOUTO DE NOGUEIRA -

Presente uma proposta do "Acordo de Atribuição de Subsídio da Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela à Associação Recreativa e Cultural do Largo do Souto de Nogueira", a qual tem por objeto o financiamento da gestão corrente no corrente ano, consubstanciado na atribuição de um subsídio à Associação Recreativa e Cultural do Largo do Souto de Nogueira no valor de Dois mil Euros (€2.000,00). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto na alínea v), do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela à Associação Recreativa e Cultural do Largo do Souto de Nogueira" no valor de Dois mil Euros (€2.000,00)._____

DELIBERAÇÃO N.º 82 - ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE BOTICAS - Presente uma proposta do "Acordo de Atribuição de Subsídio da Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Boticas", a qual tem por objeto o financiamento da gestão corrente no corrente ano, consubstanciado na atribuição de um subsídio à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Boticas no valor de Duzentos Euros (€200,00). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto na alínea v), do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Boticas no valor de Duzentos Euros (€200,00)._____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H00 _____

____ Presidente: Antônio Dias Costa

____ Secretária: Renie de Fátima Bispo

____ Tesoureiro: Carlos Ferreira Cunha

